



AUTÓGRAFO LEI Nº 7967/2025
Projeto de Lei nº 131/2025

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Denomina Carolina Maria de Jesus a praça localizada na Rua Frei Germano, no Município de Franca/SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Praça Carolina Maria de Jesus a praça localizada na Rua Frei Germano, em nossa cidade, como forma de reconhecimento e homenagem à vida e obra da escritora brasileira.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 09 de setembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário